

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 92/2020
Data: 27/01/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA
Endereço: AV NILO PECANHA, 3000
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 00.485.542/0001-00

Código: 9944

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO 60.000 KM DO VEICULO MONTANA DE PLACAS IZD 6J00.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	32,963	32,963
2	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	4,718	4,718
3	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	28,643	28,643
4	4,00	ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218)	LT	37,35	149,401
5	3,00	FLUIDO DE FREIO (02-01-0655)	LT	13,11	39,33
6	4,00	VELA DE IGNIÇÃO (02-01-0551)	PÇ	15,435	61,74
7	1,00	FILTRO DE AR DO MOTOR (02-01-0270)	UN	29,745	29,745

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 27 de Janeiro de 2020

JULIO CESAR PRATES CUNHA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 92/2020
Data: 27/01/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 346,54 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
